



PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.03.1-IN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da por solicitação da Sra. SILVANA SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da proponente **LINDIELMA ARAUJO DE OLIVEIRA MARQUES 88738108372**, cujo objeto é os **LICENÇA DE USO DE SOFTWARE “RELATÓRIO DO E-SUS EM BI”, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LICENÇA DE USO DE SOFTWARE “RELATÓRIO DO E-SUS EM BI”, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE.**, através de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Inciso I, do art. 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo, ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, sendo a justificativa do preço um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos, a teor do inciso III, do parágrafo único do artigo 26 da lei de licitações.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 25, Inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **LINDIELMA ARAUJO DE OLIVEIRA MARQUES 88738108372**, com o valor global **R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)**, em virtude de. ser a única empresa autorizada e licenciada para representar e fornecer o software e-sus em BI, na região

GUARAMIRANGA/CE, 09 de março de 2021.


SILVANA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.03.1-IN

A Sra. SILVANA SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da Proponente: **LINDIELMA ARAUJO DE OLIVEIRA MARQUES 88738108372**, com o valor global **R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)**, objetivando a **LICENÇA DE USO DE SOFTWARE “RELATÓRIO DO E-SUS EM BI”, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE.**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 09 DE MARÇO DE 2021.


SILVANA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE SAÚDE